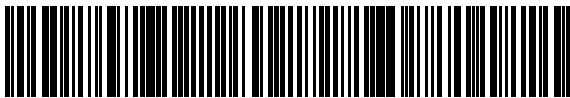


NF-e
Nº. 000.038.962
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
DETELLA RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA RUA NAYR LEONZIO COVOLAN N.976, . JARDIM ITALIA - 95030-600 CAXIAS DO SUL - RS Fone/Fax: 5432111166		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.038.962 Série 001 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO	
				4325 0793 3590 3200 0169 5500 1000 0389 6210 0759 4303	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de				243250211293364 - 15/07/2025 11:09:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF	
0290196523				93.359.032/0001-69	
DESTINATÁRIO / REMETENTE				DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		SUFRAMA		CNPJ / CPF	
voestalpine MEINCOL S.A.				88.614.342/0001-42	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
ESTRADA PAOLO RADAELLI, 714		FORQUETA		95115-700	
MUNICÍPIO		UF FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CAXIAS DO SUL		RS 32209000		0290000807	
				HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
				11:02:23	

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	29/08/2025
Valor	R\$ 69.245,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
44.257,74	5.682,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,16	69.245,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906,92	69.245,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
					4.831,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PERIODO DE APURACAO 01/07/2025 A 15/07/2025 Base Reduzida cfe. Livro I, art. 23, Inc. VI do RICMS/RS Inf. fisco: Sem cobrança do FECF.	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------